



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



ATO DA MESA Nº. 21 / 2022

Considerando o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 24 da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021; e

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – **Concedeu** Gratificação de Tempo Integral ao servidor público EVANDRO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Comunicação, por cumprir jornada de 8h00 diárias de trabalho;

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2022;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2022.

Valdemir Dos Santos Oliveira
Presidente

Rodrigo Meira Brito
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Fabio Alves Santana
2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 21/2022

Assunto: Gratificação de Tempo Integral ao servidor público EVANDRO DA SILVA SANTOS,

Assinante	Data
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	04/02/2022 10:54:23
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	04/02/2022 10:58:55
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	04/02/2022 13:49:50